



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.899 /2012.

Dispõe as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e na Lei Orgânica do município de Macaé, as diretrizes orçamentárias do município de Macaé, relativas ao exercício de 2013 compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – a estrutura e organização do orçamento;

III – as diretrizes que nortearão a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI – as metas e riscos fiscais

VII – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - A Lei Orçamentária destinará recursos para operacionalização das prioridades e a realização das metas da Administração Municipal para o exercício de 2013, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual – PPA 2010-2013, instituído pela Lei nº 3.343/2009 de 30/12/2009, nos termos do Art. 122 § 3º da Lei Orgânica do Município e em consonância com o estabelecido no art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos legais que tratam das matérias tributárias.

Parágrafo único - O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2013 | constitui o Anexo 1 desta Lei.

Art. 3º - A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização dos Programas, Projetos e Atividades cujos objetivos sejam o de promover o desenvolvimento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

econômico e o bem estar social, tendo prioridade as políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e os programas de governo referentes aos serviços essenciais de educação, saúde, meio-ambiente, habitação e saneamento básico.

Parágrafo único – A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e a execução do Orçamento Anual de 2013 deverão atender as prioridades e metas previstas no Plano Plurianual do quadriênio 2010/2013.

Art. 4º - Integram ainda esta Lei o Anexo de Metas Fiscais (Anexo 2) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo 3), em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único – A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei do Orçamento Anual de 2013 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º --Para efeito deste Projeto de Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, atendendo às demandas da população;

II – Atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operações Especiais - despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividade ou projetos; especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata este Projeto de Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2013 e na respectiva Lei, por função, programas, subprogramas, atividades ou projetos.

Art. 6º - O orçamento compreenderá a programação dos poderes do município, seus fundos, órgãos, autarquias, empresas e fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal, devendo a sua elaboração e correspondente execução orçamentária e financeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ser realizada de acordo com a Lei nº 4.320/64, obedecendo no que couber a Lei Complementar nº 101/00 e demais Normas instituídas pelo Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria do Orçamento Federal.

Art. 7º - A reserva de contingência será constituída com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único - os recursos de que trata este artigo poderão ser utilizados para:

- a) Atendimento de calamidade pública;
- b) Suprir recursos bloqueados em um eventual contingenciamento efetivado na hipótese de ter ocorrido qualquer das situações previstas na Lei Complementar nº 101/2000, ou caso se concretizem os riscos fiscais relacionados nesta Lei;
- c) Suportar eventual modificação no plano de custeio do sistema de previdência municipal.

Art. 8º - O orçamento fiscal e da seguridade social descreverão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

a) DESPESAS CORRENTES:

*Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes*

b) DESPESAS DE CAPITAL

*Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida*

Art.9º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

- I – Mensagem
- II – Quadro demonstrativo das receitas do Tesouro Municipal e de outras fontes;
- III – Quadro de resumo das receitas e despesas dos orçamentos;
- IV – Quadro demonstrativo das despesas por função, sub-função e programa;
- V – Demonstrativo das despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;
- VI – Demonstrativo do limite das despesas do legislativo
- VII – Demonstrativo das aplicações dos recursos na manutenção do desenvolvimento do ensino;
- VIII – Demonstrativo das aplicações em ações dos serviços públicos de saúde;

Art. 10 – A lei orçamentária definirá os valores necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentença judicial, transitada em julgado constante de precatório judicial



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

e seu respectivo pagamento, conforme as normas previstas no art. 100 da Constituição Federal e artigos 78 e 97 de suas disposições transitórias.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços de 2013.

Art. 12 – Para fins de elaboração da proposta orçamentária serão observados os limites definidos na Constituição Federal que estarão apresentados nos demonstrativos constantes no art. 9º, itens V a VIII desta Lei.

Art. 13 – Na fixação dos gastos de capital para a criação, expansão ou aperfeiçoamento das atividades governamentais, com exclusão das amortizações de empréstimos, serão consideradas as prioridades e metas determinadas no Plano Plurianual 2010-2013, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 14 – A lei orçamentária para o exercício de 2013 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

- I. Realização de receitas não previstas;
- II. Disposições legais em nível federal, estadual e municipal que gerem impacto de forma desigual às receitas previstas e às despesas fixadas;
- III. Adequação na estrutura do Poder Executivo, que não implique aumento de despesa, nos casos em que é dispensada a autorização legislativa.

Art. 15 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a execução da despesa. Nos casos dos créditos limitados aos recursos disponíveis no orçamento, será precedida de justificativa do cancelamento de dotações autorizadas, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS MUNICIPAIS

Art. 16 – Fica permitido na Lei Orçamentária:

I – a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação e meio-ambiente, observado o disposto no art. 16 da Lei 4.320 de 1964.

II – a destinação de recursos a título de contribuição corrente, intitulado contribuição, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública municipal, de

21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;

III - a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único - Os recursos especificados nos incisos I, II e III no caput deste artigo, destinam-se a entidades filantrópicas cujo regulamento e efetivo exercício obedecam aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal e desde que preencham uma das seguintes condições;

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

II – sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com termo de parceria a ser firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com as disposições da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, devendo a destinação dos recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

III – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial;

IV – sejam cadastradas junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para recebimento de recursos destinados a programas ambientais;

V – estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e por outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e no Conselho Municipal de Assistência Social e às de assistência a pessoas portadoras de DST/AIDS, câncer e colostomia;

VI – sejam signatárias de contrato de gestão com as Administrações Públicas Municipais, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

VII – estejam qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica com contrato firmado com órgão público municipal.

Art. 17 – Sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 16, 18 e 19 deste Projeto de Lei e do disposto nas Leis Municipais 2.625/2005 e 304/2008, a assinatura de novos Convênios ou Aditivos a convênios já celebrados, destinando recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênero;



II – declaração de funcionamento regular, inclusive com inscrição no CNPJ, da entidade beneficiária nos últimos 03 (três) anos, emitida no exercício de 2013, por três autoridades locais, e comprovantes de regularidade do mandato de sua Diretoria;

III – declaração de cumprimento das disposições legais da CLT no registro de empregados e serviços autônomos;

IV – declaração de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e de regularidade com o FGTS e INSS;

V – declaração em que a entidade beneficiária se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização das ações especificadas no Projeto e no Plano de Trabalho para o exercício de 2013, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e de que não irá distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedoras ou associadas, sob nenhuma forma ou pretexto;

VI – detalhamento da aplicação dos recursos com o objetivo de cobrir despesas de custeio;

VII – definição da aplicação dos recursos de capital, exclusivamente para aquisição e instalação de equipamentos, observando no que couber as disposições legais da Lei 8.666/1993;

VIII – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação; e

IX – compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede:

- a) Cópia do extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, o valor do convênio e o detalhamento da aplicação dos recursos;
- b) Cópia do balancete mensal apresentado ao órgão municipal gestor do convênio; e
- c) Cópia do balanço anual do exercício fiscal imediatamente anterior.

Art. 18 – É vedada a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos:

I – que não comprovarem a existência de sede adequada ao cumprimento dos objetivos da instituição e para atendimento aos beneficiários;

II – que indiquem como sede:

- a) Locais destinados a repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- b) Locais comerciais ou de associações comerciais; e
- c) Locais de atendimento profissional ou residencial de seus diretores e associados.

III – que tenham como diretores ou controladores membros do Poder Executivo e Legislativo, detentores de cargo público ou mandato eletivo, bem como respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha direta, colateral ou por afinidade até o 2º grau:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - Sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, o órgão competente da Administração Municipal cancelará a transferência de recursos à entidade conveniada que não aplicar os recursos recebidos de acordo com os objetivos propostos no Plano de Trabalho apresentado na ocasião da celebração do convênio e não cumprir as disposições contidas nesta lei.

§ 2º - É vedada a consignação na Lei Orçamentária de créditos para subvenções sociais, contribuições correntes e auxílios com finalidade imprecisa e a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

Art. 19 – A Secretaria Municipal de Planejamento deverá:

I – efetuar a execução orçamentária na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;

II – comunicar à Controladoria Geral as disposições contidas neste artigo; e

III – solicitar ao órgão municipal competente a publicação das normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes previstas nesta lei, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 20 – O projeto de lei do orçamento detalhará os investimentos a serem realizados, bem como, as respectivas origens de recursos observado o Anexo de Metas Fiscais, e em consonância com o art. 13 deste Projeto de Lei.

Parágrafo único - A lei orçamentária só contemplará a inclusão de novos projetos, após o que adequadamente atendidos os programas em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público nos termos desta Lei e conforme estabelecido nos artigos 5º e 45 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 21 - A política de investimentos do município dará prioridade às ações que:

I – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários e que lhe possibilitem a obtenção de um melhor padrão de bem estar social;

II – impliquem na geração de empregos;

III – contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;

IV – promovam a integração do município no cenário econômico social e cultural do país;

V – contribuam para o desenvolvimento econômico e social da região.

SEÇÃO II

DAS RECEITAS MUNICIPAIS

21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 22 – As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 23 – O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária, medidas que venham a significar expansão da arrecadação tributária municipal.

Parágrafo único – As justificativas ou mensagens que acompanharem os projetos de lei de alteração da legislação tributária devem sempre que possível discriminar os resultados esperados em decorrência das alterações propostas.

SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 24 – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

Art. 25 – As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal serão incluídas na Lei Orçamentária em seus anexos, nas leis de créditos adicionais, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida.

SEÇÃO IV

DO EQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS

Art. 26 – A legislação orçamentária anual será elaborada de modo a atender o equilíbrio entre as receitas e as despesas, sendo que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 27 – Na estimativa das receitas, o projeto de lei orçamentária poderá considerar os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de lei que esteja em estudo ou em tramitação na Câmara Municipal, em consonância com o previsto no art. 23 deste Projeto de Lei.

Parágrafo único – se estimada a receita na forma do *caput* deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

- a) serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- b) será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação municipal.

SEÇÃO V

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 28 – Caso se verifique ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei, os Poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

§ 1º - A limitação de empenho será realizada na mesma proporção que a eventual frustração de receita.

§ 2º - Excluem-se do caput deste artigo as dotações decorrentes de obrigações constitucionais e legais do município.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que de forma parcial, a recomposição das dotações dos empenhos que foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º - A limitação de empenho nas dotações orçamentárias e da movimentação financeira, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 101/00, se fará de forma proporcional à participação de cada um dos Poderes no orçamento, sobre o montante dos recursos alocados para o atendimento de “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras” observadas à programação prevista para a utilização das respectivas dotações.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira, em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será de responsabilidade dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, em montante que compense às frustrações de receita verificadas no bimestre anterior, devidamente comprovadas, excluindo-se da limitação as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida bem como aquelas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 29 – As modificações introduzidas na legislação tributária municipal serão objeto de projeto de lei complementar encaminhado à Câmara Municipal, observadas as disposições presentes na Constituição Federal e Estadual e Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - As alterações objeto deste artigo levarão em conta os efeitos sócio-econômicos das medidas propostas, a capacidade econômica dos contribuintes, o fato gerador, e as relações entre os sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária.

§ 2º - As alterações na legislação tributária que venham a acarretar redução de receita de tributos, inclusive, em decorrência de decisão judicial contemplarão a compensação mediante modificação, atualização e correção de valores da base de cálculo de outros tributos não afetados;

H



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º - Qualquer modificação na base de cálculo dos tributos municipais para os efeitos da compensação de que trata o parágrafo anterior, observará os princípios constitucionais tributários e também aos ditames da Lei Complementar 101/00.

Art. 30 – O Poder Executivo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do encerramento do exercício financeiro de 2012, os projetos de lei que dispuserem sobre:

I – Incentivos e reduções fiscais;

II – Modificações nos critérios de correção dos créditos do município recebidos em atraso;

III – Alterações de alíquotas de tributos municipais;

IV – Isenção, instituição e/ou modificações de tributos;

V – Processo de modernização e simplificação da administração tributária.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 – O Poder Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/5/2000, observadas as disposições do artigo 71, desta mesma Lei Complementar, e também os dispositivos constitucionais alterados pela Emenda Constitucional nº 58/09.

§ 1º - No cálculo do limite da despesa total com pessoal, serão obedecidas às disposições do § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101 de 04/5/2000.

§ 2º - As despesas com pessoal e encargos sociais, serão projetadas com base na política de remuneração de pessoal e subsídio estabelecida em lei municipal.

§ 3º - Para fins do previsto no art. 20, § 5º, da Lei Complementar nº 101/00, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total de pessoal, quando for necessária, deverá obedecer estritamente aos limites de gastos previstos na Constituição Federal.

Art. 32 – O Poder Executivo e Legislativo, no exercício de suas atribuições, observarão no que couber, dadas as características e condições do município, as disposições contidas no art. 39 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/6/1998.

Parágrafo único - Para atender ao disposto no § 6º do art. 39 e no art. 169 da Constituição Federal, no § 9º do art. 19 da Lei Orgânica Municipal, aos fins previstos no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 e aos §§ 1º e 3º do art. 32 desta Lei, o Poder Executivo, por intermédio das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, e o Poder Legislativo por intermédio de seu órgão competente enviarão às Comissões

21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Permanentes do Poder Legislativo e publicarão até 30 de setembro de 2012, tendo como parâmetros o mês de agosto de 2012, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando, por órgão, autarquia e fundação, os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vago e ocupado por servidores com e sem vínculo com a Administração Pública Municipal, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

Art. 33 – Para efeito do disposto no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, havendo dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa e observados os limites previstos nos artigos anteriores, ficam autorizados:

I – a concessão de aumento da remuneração dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos, na forma que for determinada na legislação municipal.

II – a criação, a redução e a transformação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração da estrutura de carreiras, decorrente de legislação municipal que institua reforma administrativa nos órgãos e entidades do Poder Executivo e Legislativo do Município.

III – a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos em lei.

IV – a realização de concurso público e concurso para fins de efetivação de servidores para o preenchimento de cargos ou empregos necessários ao atendimento das necessidades da administração pública municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 – Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, confeccionar o calendário das atividades de elaboração da proposta de orçamento devendo incluir as reuniões que se fizerem necessárias, assim como atender às solicitações encaminhadas pela comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação da Câmara Municipal, relativas às informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária, nos termos do art. 120 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 35 – Com vista à apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária, fica assegurado a todo cidadão o acesso ao conteúdo das propostas orçamentárias e da prestação de contas do Município, excetuando-se as informações legalmente definidas como sigilosas.

Art. 36 – A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 e de seus créditos adicionais, e a execução das respectivas leis deverão ser realizadas em observância aos incisos VI e VII do art. 11 e ao art. 119 da Lei Orgânica do Município e ao § 4º do art. 9º e do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

publicidade e permitindo-se o amplo acesso a sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - Serão divulgados na internet:

I – Pelo Poder Executivo:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12 § 3º, da Lei Complementar nº 101/00;

b) a Proposta da Lei Orçamentária de 2013, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;

c) a Lei Orçamentária de 2013 e seus anexos;

d) os créditos adicionais e seus anexos;

e) a execução orçamentária e financeira, inclusive restos a pagar, com o detalhamento das ações e respectivos subtítulos, por unidade da Administração Pública Municipal, por unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada;

f) dados gerenciais referentes à execução do Plano Plurianual;

g) demonstrativo atualizado mensalmente, de contratos, convênios, contratos de repasse ou termos de parceria referentes a projetos, discriminando a classificação funcional por programa, a unidade orçamentária, a contratada ou conveniente, o objeto, os prazos de execução, os valores e as datas das liberações dos recursos;

§ 2º - A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração dos planos e orçamentos para o exercício de 2013.

§ 3º - O Poder Legislativo poderá realizar audiências regionais e temáticas durante a apreciação da Proposta Orçamentária de 2013, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 4º - O Poder Legislativo convocará as audiências públicas de que tratam o § 4º do artigo 9º e § único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 37 – O Poder Legislativo encaminhará, no prazo fixado na Lei Orgânica do Município e, os Órgãos da Administração Indireta, até o dia 15 de setembro de 2012, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo as estimativas de receitas para o exercício de 2013, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar 101/00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 38 – Para fins de elaboração da Lei Orçamentária para 2013, as despesas com pessoal e encargos sociais terão como parâmetros o mês de agosto de 2012, considerando os acréscimos legais previstos em legislação municipal e no disposto no art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º - Para as demais despesas, excetuadas as do Poder Legislativo, as projeções das dotações orçamentárias ficarão condicionadas ao exame da Secretaria Municipal de Planejamento, com vistas ao fiel cumprimento das metas e prioridades da Administração Municipal, conforme demonstrativos deste Projeto de Lei.

§ 2º- As receitas próprias das entidades da Administração Indireta serão programadas para atender preferencialmente aos respectivos gastos com pessoal e encargos sociais e, em apurado superávit, em outras despesas.

Art. 39 – É vedada a utilização de qualquer procedimento, pelos ordenadores de despesa, que viabilize a execução de despesas sem que esteja previamente comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único – Para a aplicação do orçamento do exercício de 2013, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, deverão observar as vedações especificadas no Art. 129 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 40 – A Secretaria Municipal de Planejamento, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, nas condições de unidades responsáveis pela execução orçamentária e financeira, respectivamente, observarão fielmente as condições de equilíbrio fiscal e determinarão as normas gerais de funcionamento interno necessários ao cumprimento do art. 40 deste Projeto de Lei, abrangendo inclusive os órgãos da Administração Indireta.

Parágrafo único – Conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/00, até 30 dias após a publicação do Orçamento de 2013, o poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício, tendo como principal referência os valores aprovados na lei orçamentária.

Art. 41 – A sessão legislativa ordinária não será interrompida enquanto a Câmara Municipal não deliberar sobre a lei orçamentária do ano subsequente.

Art. 42 – Na elaboração dos orçamentos anuais as previsões de Receitas e Despesas constantes das metas fiscais e do Plano Plurianual, serão ajustadas de acordo com as projeções de capacidade de arrecadação do Município ao longo do exercício do encaminhamento da lei orçamentária anual, e adequada no ano em curso da execução da Lei.

Art. 43 – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, as despesas cujo valor não ultrapassar os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 44 – Para fins de aferição dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados, pelos órgãos executores, processos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvido método e sistema de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos.

Art. 45 – A Lei Orçamentária de 2013 poderá destinar recursos, para fins de estabelecer convênios, acordo, ajuste ou congênero, conforme legislação específica, mesmo nos casos em que seja necessário contribuir para o custeio de outros entes da Federação, desde que garantido o interesse público municipal.

Art. 46 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para apreciação até 15 de outubro de 2012, conforme o Art. 122 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – Para fins do atendimento do disposto no § 5º do art. 120 da Lei Orgânica do Município, o Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e em especial à Comissão Permanente de Orçamento e Finanças todas as informações sobre a situação financeira do Município e dará acesso a todos os dados da Proposta Orçamentária de 2013.

Art. 47 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, para sanção até 15 de dezembro de 2012.

§ 1º - Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for sancionado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal deverá ser convocada imediata e extraordinariamente na forma da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno, até que o Projeto de Lei seja sancionado sobrestado as demais proposições ate sua votação final.

§ 2º - Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para a sanção até o dia 31 de dezembro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2013 originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei de Orçamento Anual, limitando-se as despesas correntes, aos duodécimos, os investimentos, àqueles em andamento, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e demais despesas já contratadas.

Art. 48 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

| | |
|----------------------------|------------|
| Publicação | 01/04/2012 |
| Edição N.º | 1897 |
| Data | 05/10/2012 |
| pág. 14 à 23 | |
| Furion Furin - MAT. 27.405 | |
| SERVIDOR | |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

1- METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015

MUNICÍPIO DE MACAÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF – Demonstrativo I (Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar nº101, de 2000)

| ESPECIFICAÇÃO | 2013 | | | 2014 | | | 2015 | | | R\$ milhares |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|-------|----------------|-----------------|--------|----------------|-----------------|--------|--------------|
| | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB | |
| Receita Total | 1.632.926,2 | 1.477.761,3 | 0,039 | 1.729.497,7 | 1.496.493,6 | 0,040 | 1.815.626,7 | 1.561.291,8 | 0,0400 | |
| Receitas Primárias (I) | 1.611.006,2 | 1.457.924,2 | 0,039 | 1.705.500,9 | 1.475.729,8 | 0,039 | 1.790.434,8 | 1.539.628,9 | 0,0394 | |
| Despesa Total | 1.632.926,2 | 1.477.761,3 | 0,039 | 1.729.497,7 | 1.496.493,6 | 0,040 | 1.815.626,7 | 1.561.291,8 | 0,0400 | |
| Despesas Primárias (II) | 1.611.056,2 | 1.457.969,4 | 0,039 | 1.706.087,7 | 1.476.237,5 | 0,039 | 1.791.050,9 | 1.540.158,6 | 0,0395 | |
| Resultado Primário (III)=(I)-(II) | (50,0) | (45,2) | 0,000 | (586,8) | (507,7) | 0,000 | (616,0) | (529,7) | 0,0000 | |
| Resultado Nominal | (7.828,6) | (7.084,7) | - | (6.488,6) | (5.614,5) | - | (3.951,9) | (3.764,4) | - | |
| Divida Pública Consolidada | 37.908,0 | 34.446,1 | 0,001 | 31.419,3 | 20.179,4 | 0,0007 | 11.799,0 | 11.239,3 | 0,0003 | |
| Divida Consolidada Líquida | (149.605,1) | (135.942,9) | - | (156.093,8) | (135.064,3) | - | (141.713,3) | (134.990,8) | - | |

OBSERVAÇÕES:

- 1) Receita Bruta (sem deduções para o FUNDEB)
- 2) Receita e Despesa sem considerar as Intra-Orcamentárias
- 3) Excluídas as Receitas de Aplicações Financeiras da Macprev (RPPS) que são utilizadas exclusivamente para capitalizar o Fundo de Previdência
- 4)Percentuais calculados em relação aos valores estimados para o PIB do Brasil
- 5)Valores constantes calculados a preços médios de 2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

2- OUTROS CONTEÚDOS

2.1- Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2011

(Artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Os quadros a seguir apresentam a comparação das metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2011, com os valores efetivamente verificados naquele mesmo exercício.

2.1.1 Resultado Primário

| Descrição | R\$ milhares Correntes | | |
|--|------------------------|-----------------------|------------------------|
| | Fixada 2011 (a) | Realizada 2011 (b) | Diferença (b) - (a) |
| Receita Total | 1.354.164,41 | 1.604.548,77 | 250.384,36 |
| (-) Rendimento de Aplicação Financeira | 74.752,32 | 83.877,03 | 9.124,71 |
| (-) Operações de Crédito | - | - | - |
| (-) Receita de Alienações | 10 | - | -10,00 |
| (-) Amortizações de Empréstimos | - | 248,61 | 248,61 |
| Total da Receita Primária (A) | 1.279.402,09 | 1.520.423,13 | 241.021,03 |
| | | | |
| Despesa Total | 1.354.164,41 | 1.346.008,30 | -8.156,11 |
| (-) Juros e Amortização da Dívida | - | - | - |
| (-) Concessão de Empréstimos | 1.424,99 | 1.772,00 | 347,01 |
| Total da Despesa Primária (B) | 1.352.739,42 | 1.344.236,30 | -8.503,12 |
| | | | |
| Resultado Primário (A)-(B) | -73.337,33 | 176.186,83 | 249.524,15 |

Fonte: Relatório Resumido De Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2011

A observação do quadro acima mostra que a receita total realizada foi R\$ 250,4 milhões superior à prevista na LOA de 2011 e a despesa ficando R\$ 8,1 milhões inferior a sua fixação.

2.1.2 – Resultado Nominal

| | R\$ milhares correntes | |
|--------------------------|------------------------|-------------------|
| | Fixada 2011 | Realizada 2011 |
| Resultado Nominal | (712) | 10.887,4 |

Fonte: Relatório Resumido De Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2011

O Resultado Nominal, a preços correntes, efetivamente obtido em 2011 foi de R\$ 10,8 milhões, ou seja um superávit nominal. Isto significa que houve redução do estoque da dívida fiscal líquida, neste valor, enquanto a meta fiscal fixada, por ocasião da elaboração da LDO, indicava uma expectativa de redução da dívida líquida. Essa meta foi superada em R\$ 11,6 milhões.

K

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

2.2- Demonstrativo das metas anuais

(Artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Para projeção dos valores das metas fiscais para 2012, 2013 e 2014, foram inicialmente, reavaliados os valores da receitas que deverão se realizar em 2012. A estes números, foram aplicados as estimativas de crescimento do PIB e do índice de variação de preços (IPCA), para cada um desses anos futuros. Evidentemente a variação real do PIB esperada para cada ano, só foi considerada para os itens de receita que sofrem, direta ou indiretamente, a influência do nível da atividade econômica. Como se verá adiante, foram também levadas em consideração premissas associadas às especificidades dos itens que compõem a arrecadação do Município de Macaé.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados para as projeções efetuadas, relacionados no quadro a seguir, são consistentes com uma política de crescimento econômico retomado em patamares expressivos depois da crise mundial de 2009, aliado a uma estabilidade dos preços da economia, com trajetória decrescente dos índices de inflação.

| Descrição | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|--|-------|-------|-------|-------|
| PIB (crescimento real em %) | 3,23% | 4,32% | 4,31% | 4,33% |
| Taxa de inflação IPCA acumulada no ano (%) | 5,07% | 5,53% | 5,19% | 4,98% |

Fonte: Consulta a Expectativas de Mercado – Séries Históricas do Banco Central do Brasil (Cálculo Média)

Os valores das receitas que se espera realizar em 2012, que serviram de base para as projeções das metas dos anos seguintes, foram estimados, levando-se em consideração duas referências básicas:

- os valores previstos no orçamento de 2012; e
- os valores efetivamente realizados em 2011;

Uma avaliação, realizada no início de 2012, mostrou, para alguns poucos itens de receita, diferenças em relação aos valores da Lei Orçamentária de 2012 – LOA 2012 aprovada pela Câmara Municipal. Vale lembrar que as estimativas de receita do orçamento para 2012 foram trabalhadas entre julho e agosto de 2011, conhecida a arrecadação de apenas metade daquele exercício.

Ainda com relação a 2012, as receitas de outras fontes, tais como as diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta e as contribuições ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, foram mantidas iguais aos seus valores da LOA 2012, que foram informados diretamente pelos respectivos órgãos responsáveis pelas receitas.

As metas de receita para os exercícios de 2013 a 2015 foram obtidas a partir da aplicação dos parâmetros do quadro anterior, conjugados, em alguns casos, com aplicação de outras premissas, como por exemplo, para os Royalties do Petróleo, e nas projeções do Imposto de Renda e das Contribuições dos Servidores, em que está previsto o crescimento projetado da folha salarial, quando o mesmo estiver previsto.

Os valores estimados para o desembolso anual com o pagamento da dívida foram fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, enquanto que para as projeções daqueles relativos ao estoque da dívida consolidada bruta e líquida dos exercícios futuros, foram considerados os valores realizados em 2010 e 2011, expressos nos Anexos VI e VII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2011.

W

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Em função das projeções anuais de receita e dos desembolsos com o pagamento da dívida, as demais despesas ajustam-se às disponibilidades de forma a garantir o equilíbrio fiscal do Município. Deve ser ressaltado que, em função do baixo grau de endividamento, e o consequente pequeno valor do desembolso anual com o serviço da dívida, e com previsão de receitas de aplicações financeiras de valor pouco superior, Macaé pode até ter meta de resultado primário negativo. As projeções indicam que as receitas financeiras superam as despesas financeiras:

| Em R\$ Milhares | | | | |
|-----------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Receita de Aplicações Financeiras | 20.000,0 | 21.920,0 | 23.996,8 | 26.285,4 |
| Juros e Amortização da Dívida | 19.836,0 | 21.870,0 | 23.410,0 | 25.434,5 |

No que se refere à comparação das metas fixadas para 2013, 2014 e 2015 com as que foram estabelecidas para os três exercícios anteriores, o quadro a seguir apresenta os valores das metas de resultado primário e nominal para os anos de 2010, 2011, 2012 (fixadas nas respectivas LDO's), com os exercícios que compõem o próximo triênio.

| R\$ milhares Correntes | | | | | | |
|------------------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| Descrição | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Resultado Primário | -40.706,0 | -32.145,0 | -164,0 | -50,0 | -586,8 | -616,0 |
| Resultado Nominal | -22.266,0 | -712,0 | -9.445,4 | -7.828,6 | -6.488,6 | -3.951,9 |

A observação do quadro acima mostra que os valores projetados para o resultado primário dos três próximos exercícios, se comparados com as metas fixadas para 2010, 2011 e 2012, em base de preços correntes, indicam valores significativamente menores. Isso se explica pela redução das diferenças projetadas entre as receitas de aplicação financeira e o serviço da dívida. As metas são sempre de déficit primário o que significa que Macaé, em função do baixíssimo grau de endividamento, não necessita gerar economia primária para fazer face ao pagamento do serviço da dívida.

Já no que se refere aos valores do resultado nominal, de 2010 em diante, as metas representam uma trajetória de permanente redução do endividamento líquido.

| R\$ milhares Constantes (preços médios 2012) | | | | | | |
|--|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| Descrição | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Resultado Primário | -40.706,0 | -30.716,5 | -156,7 | -45,2 | -507,7 | -529,7 |
| Resultado Nominal | -20.266,0 | -679,9 | -8.956,4 | -7.084,7 | -5.614,5 | -3.764,4 |

A análise da tabela acima, com a evolução das metas fiscais, agora em base de preços constantes (médios de 2012) mostra que valem as mesmas observações feitas para o quadro demonstrativo da evolução dos valores a preços correntes.

4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

2.3 - Evolução do Patrimônio Líquido

| | | R\$ milhares | | | | | |
|----------------------------------|--|--------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) | | 2011 | % | 2010 | % | 2009 | % |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 612.135 | 100,00% | 678.821 | 100,00% | 460.547 | 100,00% |
| Patrimônio / Capital | | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Reservas | | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Resultado Acumulado | | 612.135 | | 678.821 | | 460.547 | |

Fonte: Balanço Patrimonial de 2011

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| | | R\$ milhares | | | | | |
|----------------------|--|--------------|--------|--------|--------|---------|----------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2011 | % | 2010 | % | 2009 | % |
| Patrimônio / Capital | | 80.847 | 43,95% | 6.474 | 8,01% | -45.411 | -701,44% |
| Reservas | | - | 0,00% | - | 0,00% | 386 | 5,96% |
| Resultado Acumulado | | 103.121 | 56,05% | 74.372 | 91,99% | 51.499 | 795,47% |
| | | 183.967 | | 80.846 | | 6.474 | |

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores de Macaé - MACPREV

2.4- Alienação de Ativos

| | | R\$ milhares | | |
|---|--|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|
| (LRF, art 53º, § 1º, inciso III) | | 2011 (a) | 2010 (b) | 2009 (c) |
| RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Móveis | | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Imóveis | | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
| APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 0 | 0 | 0 |
| *Investimentos | | 0 | 0 | 0 |
| Inversões Financeiras | | 0 | 0 | 0 |
| Amortização da Dívida | | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | 0 | 0 | 0 |
| Regime Geral de Previdência Social | | 0 | 0 | 0 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | 0 | 0 | 0 |
| SALDO FINANCEIRO | | 2011 (g)=((Ia-IId)+IIIh) | 2010 (h)=((Ib-IIe)+IIIi) | 2009 (i)=((Ic-IIf)) |
| VALOR (III) | | 0 | 0 | 0 |

Fonte: RREO 6º Bimestre 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

2.5 - Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(Artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, o Instituto de Previdência dos Servidores de Macaé - MACPREV procedeu à avaliação financeira e atuarial do regime próprio de previdência social do município de Macaé, apresentada em anexo

2.6 - Renúncia de Receita e Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art.4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101, de 2000)

a - Renúncia de Receita

Não há previsão de renúncia de receita para o período 2013/2015

b - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para 2013

Não há previsão de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o período 2013/2015

11



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

2013

(Artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº101, de 2000)

De acordo com o art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)", razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. A LDO é parte importante do processo de planejamento e execução orçamentária. Seu Anexo de Riscos Fiscais deve procurar levantar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as estimativas realizadas para fixar as metas fiscais, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

Dentre os diversos eventos que, em tese, podem se constituir em riscos fiscais para um ente federativo, como por exemplo, cobertura de déficits futuros da previdência pública; assunção de passivos de entidades privatizadas; inadimplência quanto a dívidas não garantidas; demandas judiciais, restituição de tributos e frustração de arrecadação, é este último item que, no caso de Macaé, representa um risco fiscal. Trata-se da possível perda de receita dos royalties e participação especial do petróleo.

No bojo da discussão do marco regulatório do pré-sal, a emenda Ibsen Pinheiro, depois transformada na emenda Pedro Simon, aprovada pelo Congresso Nacional, pretendia modificar os critérios de distribuição destas compensações financeiras, inclusive para os campos de produção de petróleo já em operação, violando a Constituição Federal de 1988, e desrespeitando contratos em vigor. Foi vetada pelo ex Presidente Lula e mantido o voto pela atual Presidenta Dilma, diminuindo muito o risco de drástica redução da arrecadação atual.

No entanto, sabe-se que esta matéria voltará a ser discutida pelo Congresso Nacional, havendo mesmo notícia de que o Governo Federal

H



está elaborando medida provisória com novas regras. Para Macaé, qualquer redução pode gerar impacto, pois a receita de royalties representa cerca de 35% do total do seu orçamento.

De forma a minimizar este risco, ao elaborar as projeções de receita do Anexo da Metas Fiscais da presente LDO, considerou-se valores bastante conservadores, ao considerarmos que, em 2011 arrecadamos R\$ 494,6 milhões de Royalties e em nossos estudos estamos projetando valores na casa de R\$ 262,8 milhões.

De qualquer forma se houver qualquer redução significativa desta receita o ajuste se daria na despesa de pessoal, adequando-a ao limite imposto pela LRF, uma vez que, nesta caso, a Receita Corrente Líquida também cairia.

11

Anexo de Prioridades de Metas - IDO 2013

| UG | Órgão | U.O. | Descrição | Programa | Prioridade | Metas |
|----|-------|----------------------|--------------------------------------|--|--|---|
| 20 | 1 | Gabinete do Prefeito | Ação Solidária | | | |
| | | | | | Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro. Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município. Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município. | Assistência Financeira (Subvenções Sociais) Atenção e Prevenção ao Crack |
| | | | | | Implant. e Manut. Centro de Atenção ao Adolescente Usuário de Álcool/Drogas | Capacitação de Recursos Humanos e Conselheiros |
| | | | | | Mantenção do Centro Municipal de Tratamento | Mantenção do COMAD |
| | | | | | Mantenção do Programa Bolsa Família | Mantenção do Programa Prevenção Primária |
| | | | | | Mantenção do Projeto "Gira-Sol" | Mantenção dos Serviços Administrativos |
| | | | | | Semana de Prevenção Integral as Drogas | Semana de Prevenção em Eventos Municipais e Festas Regionais |
| | | | | | Pesquisa Diagnóstica de Consumo de Álcool e Outras Drogas | Prevenção Volante |
| | | | | | Realização de Fórum Intermunicipal Antidrogas | Realização de Fórum Intermunicipal Antidrogas |
| | | | | | Regime Residencial em Outros Municípios (Público em Geral) | Regime Residencial em Outros Municípios (Público em Geral) |
| | | | | | Implementação do Programa "Agente Mirim de Defesa Civil" | Implementação do Programa "Agente Mirim de Defesa Civil" |
| | | | | | Implementação e Manut. Do Projeto Prevenção através do Esporte | Implementação e Manut. Do Projeto Prevenção através do Esporte |
| | | | | | Mantenção do Projeto "Arte Luz" | Mantenção do Projeto "Arte Luz" |
| | | | Gestão Administrativa e Modernização | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. | |
| | | | Macacé 200 Anos | Promover a identidade social dos macaenses, despertando um sentimento maior de auto estima e participação dos cidadãos. | Implantação e Manutenção do Sistema de Compras | Manutenção e Operacionalização do Procon |
| | | | Programa - PRODESMAR | Contribuir para a sustentabilidade de ações estruturais para a sociedade, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. | Manutenção e Operacionalização do Procon | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| | | | Programa - PRONASCI | Valorizar os profissionais de segurança pública. Reestruturação do sistema penitenciário. Envolver a comunidade na prevenção da violência. | Manutenção dos Serviços Administrativos | Fomento a Atividades Culturais (Coord. "Macacé 200 Anos") |
| | | | | | Confec. Livro "Macacense em Todos os Tempos" (Coord. "Macacé 200 Anos") | Reforma, Restaur. e Reequip. do Ypiranga F.C. (Coord. "Macacé 200 Anos") |
| | | | | | Produção e Realização do filme "Macacé 200 anos - O Filme" | Ampliação do Sist. de Monitoramento por Câmeras |
| | | | | | Implantação do Sistema de Monitoramento por Câmeras | Instalação e Manut. Dos Sist. de Monit. por Câmeras e Integração da chamada 190 |
| | | | | | Manutenção do Sistema de Monitoramento por Câmeras | Manutenção do Sistema de Monitoramento por Câmeras |
| | | | | | Equipe Multidisciplinar | Equipe Multidisciplinar |
| | | | | | Projeto Boisa Formação | Projeto Boisa Formação |
| | | | | | Projeto Jovem Cidadão | Projeto Jovem Cidadão |
| | | | | | Projeto Mulheres da Paz | Projeto Mulheres da Paz |
| | | | | | Estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal | Estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal |
| | | | | | Implantação do Procon Móvel | Implantação do Procon Móvel |
| | | | | | Reserva Mobilizável de Defesa Civil | Reserva Mobilizável de Defesa Civil |
| | | | | | Ampliação do Sistema de Despacho de Viaturas e chamadas 190 | Ampliação do Sistema de Despacho de Viaturas e chamadas 190 |
| | | | Programa Defesa Social | Garantir e defender os direitos sociais de cada cidadão perante a sociedade. | Apóio Ativ. Segurança Pública | Apóio Ativ. Segurança Pública |
| | | | | | Apóio e Divulgação do GGIM | Apóio e Divulgação do GGIM |
| | | | | | Capacitação de Recursos Humanos | Capacitação de Recursos Humanos |
| | | | | | Central de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra - ADESG | Central de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra - ADESG |

Anexo de Prioridades de Metas - LBO 2013

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | | | |
|----|---|----------------------------------|----------------------------|---|
| 28 | 1 | Secretaria Municipal de Educação | Complementação Educacional | Proporcionar atividades extracurriculares a alunos da rede municipal de ensino, extensivo a toda comunidade |
| | | | | Apoio e Ações à Produção do Desfile Cívico |
| | | | | Construção e Implantação da Escola do Campo |
| | | | | Implantação da Biblioteca Pública Mun. no Parque Aeroporto |
| | | | | Implantação do Projeto "Melo Ambiente nas Escolas" |
| | | | | Implantação do Projeto "Oficina de Cultura" |
| | | | | Implantação do Projeto "Saúde nas Escolas" |
| | | | | Implantação do Projeto "Segurança nas Escolas" |
| | | | | Implantação do Projeto "Tecnologia nas Escolas" |
| | | | | Implantação e Manutenção do Projeto "Ler e Ouvir é Só Prevenir" |
| | | | | Implantação e Manutenção do Laboratório de Matemática |
| | | | | Implantação e Manutenção do Projeto "Ônibus da Ciência" |
| | | | | Implantação e Manutenção Escola Esportiva na Educação |
| | | | | Implementação do Projeto "A Escola no Teatro" |
| | | | | Implementação da Inclusão Digital |
| | | | | Manutenção das Bandas Escolares |
| | | | | Manutenção de Bibliotecas e laboratórios |
| | | | | Manutenção do Projeto "Educando e Cantando" |
| | | | | Manutenção do Projeto "pequenos Cientistas" |
| | | | | Manutenção do Programa "Saúde nas Escolas" |
| | | | | Manutenção do Projeto "Oficina da Palavra" |
| | | | | Manutenção do Projeto "Cultura Afro Brasileira" |
| | | | | Realização da Bienal do Livro |
| | | | | Realização da Cantata de Natal |
| | | | | Realização da Mostra de Capoeira |
| | | | | Realização da Semana da Criança |
| | | | | Realização de Concursos Educativos |
| | | | | Realização de Jogos Estudantis das Escolas Municipais |
| | | | | Realização do "Arraia da Educação" |
| | | | | Realização do Encontro de Bandas Escolares |
| | | | | Realização do Encontro de Educação Física Escolar |
| | | | | Realização do Projeto "Literarte" |
| | | | | Realização do Encontro de Matemática |
| | | | | Realização do Curso de Finanças Pessoais (Pais e Filhos) |
| | | | | Realização da Feira de Ciências nas Escolas |
| | | | | Realização do Projeto "Recrear" |
| | | | | Implantação do Projeto "Planejamento Familiar nas Escolas" |
| | | | | Implantação do Projeto "Feira das Profissões" |
| | | | | Implantação do Projeto "Educando com a Horta Escolar" |
| | | | | Implantação do Projeto "Cozinha Escola" |
| | | | | Realização da 2º Bienal do Livro |
| | | | | Apoio e Ações de Educação Especial |
| | | | | Assistência Financeira (Subvenções Sociais) |
| | | | | Manutenção de CEIMEAES |
| | | | | Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial |
| | | | | Atendimento a Criança de 0 a 5 anos e 11 meses |
| | | | | Construção de Creche no Bairro Aeroelra |
| | | | | Construção de Creche no Bairro Aeroporto |
| | | | | Implantação e Manutenção do Projeto "Creche Noturna" |
| | | | | Construção de uma creche no bairro Nova Holanda |
| | | | | Construção de uma creche no bairro Virgem Santa |
| | | | | Manutenção, Conservação e Reforma de Escolas |
| | | | | Construção Centro Desenv. e Educação da Pesca |
| | | | | Desenvolv do Ensino Médio |
| | | | | Ganhar a qualidade e o desenvolvimento do Ensino Médio. |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | |
|----|---|---|
| | | Construção e Implantação da Escola Técnica Rural |
| | | Expansão e Manutenção do Pré-Vestibular Comunitário |
| | | Manutenção da Escola Municipal de Idiomas |
| | | Mantenção e Desenvolvimento do Ensino Médio |
| | | Implantação e Manutenção do Projeto "Analfabetismo Zero" |
| | | Alfabetização pelo Método Cubano |
| | | Implantação e Manutenção do Projeto "Sim, Eu Posso! - Método de alfabetização" |
| | | Jovens e Adultos Alfabetizados |
| | | Implantação e Manutenção do Projeto "Sociedade Educadora" |
| | | Apoio à Gestão do Conselho M. de Educação |
| | | Capacitação de Recursos Humanos |
| | | Manutenção e Desenvolvimento do Projeto "Prevenção e Combate ao Bullying Escolar" |
| | | Implantação do Projeto "Segurança nas Escolas" |
| | | Implantação e Manutenção de Novos Cursos/Concurso Público |
| | | Educando com a Horta Escolar |
| | | Feira das Profissões |
| | | Manutenção do Programa Macaé Inteligente |
| | | Manutenção do Projeto "Minha Escola Querida" |
| | | Manutenção do Projeto "Oficina da Cultura" |
| | | Manutenção do Projeto "Formação pela Escola" |
| | | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| | | Promover a Autonomia das Escolas e Órgãos da SEMED |
| | | Ampliação e Manutenção do Centro de Form. Continuada |
| | | Aquisição de Uniformes |
| | | Atendimento Bolsa Escola |
| | | Construção de Unidades de Ensino Fundamental |
| | | Construção de Unidades Escolares da Educação Infantil |
| | | Construção do Espaço Lúdico Infantil |
| | | Distribuição do Kit Escolar |
| | | Implantação do Projeto "Escola Autônoma" |
| | | Implantação e Manutenção do Programa Corredão de Fluxo |
| | | Implantação e Manutenção do Laboratório da Ciência |
| | | Implantação e Manutenção do Programa Educação Musical |
| | | Livro Didático |
| | | Manutenção do Projeto "Minha Escola Querida" |
| | | Manutenção do Projeto "Nossas Escolas Nossas Raízes" |
| | | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental |
| | | Manutenção, Conservação e Reforma de Escolas |
| | | Merenda Escolar |
| | | Transporte Escolar |
| | | Implantação e Manutenção do Projeto "Conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar" |
| | | Implantação e Manutenção do Projeto "Merenda Diferenciada" para alunos diabéticos e hiperativos |
| | | Apoio a Eventos Sociais, Culturais, Comunitários e Desenvolvimento Econômico |
| | | Aplicação e Implementação da Cobertura do Cais |
| | | Manutenção dos cais municipais, na área que abriga a atividade de transporte offshore |
| | | Mantenção do Cais |
| | | Manutenção do Parque de Exposições |
| | | Manutenção dos Projetos Agroindustriais |
| | | Apoio ao Setor Pesqueiro |
| | | Auxílio Financeiro ao Pescador durante o Defeso |
| | | Auxílio Financeiro ao Pescador durante o Defeso contemplando 500 pescadores |
| | | Implantação da Escola Técnica para capacitação nas atividades pesqueiras |
| 30 | 1 | Sec.Mun. Desenv. Econômico e Tecnológico |
| | | Apoiar a realização de eventos no Município. |
| | | Assistência ao Trabalhador |
| | | Desenvolvimento de projetos estratégicos voltados ao desenvolvimento econômico e sustentável do Município |
| | | Incentivar ações de desenvolvimento de novas técnicas que contribuem para a ampliação e o aperfeiçoamento das atividades pesqueiras do Município. |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | |
|----|---|--|
| | | Implantação e Implementação do Terminal Pesqueiro |
| | | Locação de Embarcação de Coleta de Resíduos |
| | | Elaborar e implantar um plano de manejo para a pesca |
| | | Implementar programa de fiscalização da pesca predatória no município |
| | | Criar programas de Educação ambiental voltados para as famílias dos pescadores do município visando adequar a atividade aos padrões sustentáveis |
| | | Desapropriação do Prédio da Antiga Cooperativa Mista dos Pescadores de Macaé |
| | | Estabelecimento de convênios com a Secretaria de Agricultura e Pesca com a finalidade de modernizar e apoiar a atividade pesqueira do Município |
| | | Desenvolver Programas para apoio e segurança dos pescadores e seus familiares |
| | | Apoiar as atividades da colônia de pescadores do município buscando juntos aos bancos linhas de crédito para financiar meios de subsistência desses trabalhadores |
| | | Locação de Embarcação de Socorro Marítimo |
| | | Locações de Embaraçagens para Rebocar |
| | | Mantenção do Espaço para o Reparo de Embaraçagens Públicas e Municipais |
| | | Mantenção do Terminal Pesqueiro |
| | | Destinação de Local Apropriado, implementação e Operacionalização do Terminal Pesqueiro em nosso Município |
| | | Mantenção do Mercado do Peixes |
| | | Terminar a Construção da carreira para reparos de barcos na Nova Holanda e construir uma nova carreira na Região |
| | | Implantação de uma Fábrica de Beneficiamento de Pescados e suas Víceras |
| | | Locação de Embaraçagem de apoio a atividade pesqueira |
| | | Implantação e Manutenção da Sia do Empreendedor |
| | | Manutenção do Condomínio Industrial - CODIN |
| | | Assistência Financeira (Subvenções Sociais) |
| | | Locação de Embaraçação de Socorro Marítimo |
| | | Ampliar para 350 o número de Famílias atendidas através do benefício concedido aos pesadores durante o Defeso do Camarão e da Piracema |
| | | Capacitação de Recursos Humanos |
| | | Contribuições Financeiras |
| | | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| | | Gerenciamento de Resíduos Urbanos e Coletas Seletivas |
| | | Implantação e Manutenção de Ecopontos |
| | | Gerenciamento de Resíduos perigosos da Administração Pública Municipal |
| | | Mantenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil |
| 31 | 1 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| | | Gestão Administrativa e Modernização |
| | | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. |
| | | Desenv. e Gestão de Resíduos Urbanos |
| | | Implantar a coleta seletiva e o descarte dos efluentes |
| | | Gestão Administrativa e Modernização |
| | | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. |
| | | Protegendo o Meio Ambiente |
| | | Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental. |
| | | Apoio e Desenvolvimento ao Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima |
| | | Assistência Financeira (Subvenções Sociais) |
| | | Controle Ambiental de Pragas Urbanas |
| | | Controle de Poluição dos Corpos Hídricos |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | Fiscalização e Licenciamento Ambiental |
| | | | | Implantação da Unidade de Conservação Ambiental do Município |
| | | | | Implantação e Manutenção de Projetos de Conservação da Natureza |
| | | | | Mantenimento da Unidade de Conservação Ambiental do Município |
| | | | | Mantenimento do Centro de Recepção e Recuperação de Animais Silvestres |
| | | | | Mantenimento do Parque Atalaia |
| | | | | Monitoramento e Manutenção de Áreas de Preservação Permanente |
| | | | | Produção de Mudas e Reforestamento |
| | | | | Projeto de Educação Ambiental |
| | | | | Reflorestamento de Áreas Degradadas |
| | | | | Implantação da Guarda Parque para unidade de Conservação Natural |
| | | | | Monitoramento APA do Sana |
| | | | | Monitoramento da Lagoa de Imboassica |
| | | | | Revitalização da Lagoa de Imboassica |
| | | | | Implantação e Manutenção Centro de Recolhimento e Tratamento de Animais Domésticos abandonados ou vítimas de maus tratos |
| | | | | Serviços de Paisagismo e Arborização |
| | | | | Ações para o Portador de Deficiência |
| | | | | Assistência Comunitária |
| | | | | Auxílio Funeral as Famílias Carentes |
| | | | | Construção do Centro Municipal de Reabilitação do Idoso |
| | | | | Implantação do Centro Referência e Recup.Pessoas C/Deficiências |
| | | | | Implantação, Manutenção e Operacionalização do CRAS Municipal |
| | | | | Mantenimento da Rede de Proteção Social |
| | | | | Mantenimento do COMMAS e Outros Conselhos |
| | | | | Mantenimento do Programa de Capacitação Profissional |
| | | | | Mantenimento do Programa Plantão Social |
| | | | | Assegurar a Contrapartida do Município para implantação do CREAS POP - Programa do Governo Federal |
| | | | | Apóio Administrativos aos Conselhos Tutelares |
| | | | | Aquisição de Equipamentos Diversos para Conselho Tutelar I |
| | | | | Aquisição de Equipamentos Diversos para Conselho Tutelar II |
| | | | | Manutenção Projeto CRUJUVEN |
| | | | | Implementação, Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Municipal Macaé Conta a Pedofilia |
| | | | | Manutenção Projeto Nova Vida |
| | | | | Implantação da Casa da Mulher Família e Vida |
| | | | | Implantação da Casa do Abriço Mulheres Agraciadas e Familiares Dependentes |
| | | | | Implantação Melhorias e Manutenção da Casa do Abrigo |
| | | | | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| | | | | Mantenimento e Operac. Ações Defesa Direitos da Mulher |
| | | | | Programa Incent. Ativ. Prom. Saúde da Mulher |
| | | | | Promocião da Qualificação Profissional da Mulher |
| | | | | Promocião de Casamento Comunitário |
| | | | | Promoção de Eventos de Valorização e Conscientização Mulher |
| | | | | Combate ao Crime contra a Criança e Adolescente |
| | | | | Implantação e Manutenção da Casa de Passagem Municipal |
| | | | | Implantação e Manutenção da Padaria Escola |
| | | | | Implantação Manutenção do Programa Cidadania e Dignidade |
| | | | | Despropriedade de local adequado para a implantação do Projeto "Dignidade e Cidadania" - Construção da Pousoa da Cidadania com infra estrutura compatível com a sua finalidade |
| | | | | Contrapartida implant. Restaurante Popular Federal |
| | | | | Restaurante Popular Federal |
| | | | | Analisar a necessidade de manter esse programa, se |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | | Previdência de Inativos e Pensionistas | Conceder benefícios previdenciários obrigatórios aos segurados e beneficiários. Prover a remuneração dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo do Município. Manter o sistema de aposentadorias e pensões. | Pagamento de aposentadorias e pensões |
|----|---|---|---|---|---|
| 36 | 1 | Câmara Permanente de Gestão | Gestão Administrativa e Modernização | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. | <ul style="list-style-type: none"> Contribuição Agenda 21 Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência do EGP Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência do PAC Manutenção e Operac. Das Atividades da Coordenadoria do OP Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência de Políticas Sociais Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência de Segurança Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência do Plano Diretor Manutenção e Operac. Das Atividades de Gerência de Obras Públicas Manutenção e Operac. Das Atividades da Coordenadoria Cidade Limpa Manutenção e Operac. Das Atividades da Coordenadoria Cidade Digital Manutenção e Operac. Das Atividades Administrativas Diagnóstico Social e Planos de Metas Capacitação, Qualificação e Formação do Cidadão Manutenção e Operac. Do Programa Macaé Cidadão |
| | | Macaé Cidadão | Planejar e Desenvolver ações comunitárias, com base no levantamento e processamento de dados e pesquisas realizadas e universo pesquisado | | |
| | | Saneamento Básico | Ampliar e melhorar o sistema de esgotamento sanitários e águas pluviais do Município, visando melhor qualidade de vida da população. Promover abastecimento de água tratada na cidade e o tratamento de esgotos domésticos. | Elaboração de Estudos e Projetos de Urb. Integrada e Saneamento Básico | |
| | | Restaurante Popular Federal | Não informado. | <ul style="list-style-type: none"> Construção do Restaurante Popular da Aroeira Construção de Pré-Escola na Ajuda Construção de Pré-Escola na Vila Badejo Apoio, Habitabilidade a Assentamentos Precários - Nova Esperança Urbanização do Complexo da Ajuda Construção da Praça do PAC Construção da Quadra Pol. No Colégio C. M. Prof. Elza Ibrahim | |
| 38 | 1 | Secretaria Municipal de Ordem Pública | Gestão Administrativa e Modernização | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. | <ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos Serviços Administrativos |
| | | Programa - PRONASCI | Valorizar os profissionais de segurança pública. Reestruturação do sistema penitenciário. Envolver a comunidade na prevenção | Implantação do Projeto "Meio Ambiente Comunitário" | |
| | | Segurança e Preserv. Patrimônio Público | Implementar ações para proteção e preservação do patrimônio público municipal | <ul style="list-style-type: none"> Projeto Bolsa Formação Implantação do Sistema de Monitoramento p/ Câmeras Manutenção do Projeto "Guarda Mirim" Manutenção do Projeto "Guarda Sênior" Projeto Capacitação e Aperfeiçoamento Físico Projeto Capacitação e Formação Segurança do Patrimônio Público Implantação do Prédio de Estacionamento de Veículos Oficiais Manutenção do Prédio de Estacionamento de Veículos Oficiais | |
| 39 | 1 | Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana | Gestão Administrativa e Modernização | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e | |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | |
|----|---|---|
| | | manter a unidade administrativa, planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. |
| | | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| 44 | 1 | <p>Gestão de Mobilidade Urbana</p> <p>Modernizar a infraestrutura</p> <p>Gestão Sist. De Transporte Urbanos, Terminais Rodov. Estacionamentos</p> <p>Ampli. Melhorias e Moderniz. Infra-Est.Urb</p> <p>Proporcionar ao Município uma melhoria na qualidade do transporte público e estacionamento.</p> <p>Melhorar as condições de infra-estrutura e os serviços públicos prestados a população da região serrana. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental.</p> |
| | | <p>Reavaliar as condições logísticas da cidade, em especial as obras da Rodovia norte-sul, ligando a Fazenda Mutum a Linha Verde, o arco Vário de Santa Tereza</p> <p>Implantação do Centro de Distribuição Logística na Cidade</p> <p>Construção de ciclovias, bicicletários públicos e melhorar as vias públicas</p> <p>Implantação do Metrô Matac</p> <p>Mantenção dos Terminais Rodoviários</p> <p>Construção e Restauração de Praças, Jardins e Áreas de Lazer</p> <p>Construção do Acesso a Câmara Municipal</p> <p>Obras de Infra-estrutura Urbana</p> <p>Urbanização do Canal Fábio Franco</p> <p>Afaltamento de Ruas nos Bairros Visconde de Araújo e Miramar</p> <p>Construção da ETE Central</p> <p>Obras de Saneamento Básico no Município</p> <p>Projeto Bairro Feliz</p> <p>Construção de Campo de Futebol e Proteção de Talude</p> <p>Construção de Mini Vilas Olímpicas</p> <p>Construção da Praça do Miramar ("Barraço")</p> <p>Construção de Praça na Virgem Santa</p> <p>Manutenção do Estádio Cláudio Moacyr de Azevedo</p> <p>Obras no Estádio Cláudio Moacyr de Azevedo</p> <p>Construção, Adapt., Ref., Ampl. e Cobert. De Quadras e Ginásios Poliesportivos</p> <p>Construção de rampa para embarque e desembarque de Jet Ski</p> <p>Construção de academias populares para todas as idades, ou seja, para jovens, adultos e idosos, nos seguintes bairros: Virgem Santa, Nova Holanda, Nova Esperança, Cajuíros, Céral (Parque Aeroporto), Lagomar, Barreto, Miramar, Visconde de Araújo, Botafogo e Malvinas</p> <p>Construção de Praças Poliesportivas nos seguintes bairros: Virgem Santa, Nova Holanda, Nova Esperança, Alto dos Cajuíros e Cajuíros</p> |
| | | <p>Execução de PAC 1</p> <p>Urbanização de Assentamentos e Áreas Públicas, equipamentos comunitários, drenagem, saneamento, pavimentação, habitação e trabalho técnico social</p> <p>Urbanização, Equipamentos Comunitários, Drenagem, Apoio, Habitabilidade a Assentamentos Precários - Nova Esperança</p> <p>Saneamento, Pavimentação, Habitação, Trabalho técnico social</p> <p>Regularização fundiária nos bairros Nova Esperança, Aeroporto e Demais</p> <p>Construção de Pré Escola na Ajuda</p> <p>Construção de Praça na Vila Badejo</p> <p>Construção da Praça do PAC</p> <p>Construção e Restauração de Praças, Jardins e Áreas de Lazer</p> <p>Macro drenagem, Tratamento de Esgoto e ETE</p> <p>Urbanização do Complexo da Ajuda</p> <p>Urbanização, Reg. e Ações de Melhoria das Condições na Ajuda</p> <p>Urbanização Bairro Nova Esperança</p> <p>Construção/Ampliação do Terminal Pesqueiro</p> <p>Implementação e Reforma do Mercado de Peixes</p> <p>Construção de um moderno terminal pesqueiro nos padrões internacionais</p> |
| | | <p>Incentivar ações de desenvolvimento de novas técnicas que contribuam para a ampliação e o aperfeiçoamento das atividades pesqueiras do Município.</p> |

Anexo de Prioridades de Metas - IDO 2013

| | | |
|--|--|--|
| Gestão Administrativa e Modernização | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa, planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| Gestão Hospitalar | Promover o acesso da população macaense aos serviços hospitalares. | Construção do Prédio da Unidade de Saúde Mental Implantação da Unidade de Saúde e Atendimento Oncológico Construção do Pronto Socorro Cardiológico Municipal "Unidade de dor Torácica" Ampliação e Adquisições nas instalações do antigo Hospital do SASE, para implantação de serviços de atendimento para o tratamento da saúde Construção de Unidade de Saúde para atendimento Oncológico, como contrapartida do Município neste processo que envolve também Governo Federal e Estadual |
| Infra-estrutura Urbana | Implementar ações de base no setor urbano. | Construção e Melhoria de Vias Urbanas Elaboração de Estudos e Projetos para o Bairro Lagomar Construção, Ampliação, e Refeitura de Terminais Rodoviários Restauração e Preservação de Monumentos Públicos |
| Resgate Preser. Rest. Doc. Monum. Hist. | Resgate Preser. Rest. Doc. Monum. Hist. | Construção do Novo Terminal Rodoviário Intermunicipal Restauração e Melhoramento de Terminais Rodoviários |
| Restaurante Popular Federal | Analisa a necessidade de manter esse programa, se permanecer, criar um objetivo | Construção do Restaurante Popular |
| Universalização do Atendimento Escolar | Democratizar a educação e melhorar a qualidade do ensino fundamental com ênfase das ações voltadas para alimentação, esporte, capacitação, do professor e sobretudo reduzir a evasão | Aquisição, Construção, Ampliação e Reequip. De Escolas Construção, Adapt, Ref, Ampl e Cobert. De Quadras e Ginásios Poliesportivos Construção de Unidades de Ensino Fundamental |
| Urban. Regul. Integ. Assentam. Pecários | Urban. Regul. Integ. Assentam. Pecários | Urbanização do Bairro Malvinas Urbanização e Infra-Estrutura do Bairro Santo Amaro Intervenção Urb. em Zonas de Esp. Interesse Social [Urbanização da Malvinas] |
| Ação Solidária | Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro; Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município; Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município. | Construção do Centro de Cidadania Nova Holanda |
| Saude da Família | Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde. | Construção do CREAS |
| Desenvolvimento do Ensino Superior | Democratizar a educação e melhorar a qualidade do ensino fundamental com ênfase das ações voltadas para alimentação, esporte, capacitação, do professor e sobre tudo reduzir a evasão e a repetência escolar. Oferecer educação de ensino superior de qualidade. | Construção do Posto de Saúde Ampliação do Complexo Universitário |
| Desenvolvimento da Educação Infantil | Capacitar crianças menores de 04 anos para iniciar o processo pedagógico participando de atividades que promovem seu desenvolvimento social, físico e intelectual. | Construção de Creche na Vilagem Santa Construção de Creche no Barramares Construção de Creche no Miramar Construção de Creche nas Malvinas Construção de Creche na Nova Holanda Construção de Creche na Nova Esperança |
| Promoção e Divulgação Cultural | Proporcionar a comunidade, condições de desenvolvimento cultural, dinamizando, incentivando e difundindo a cultura em seus diversos aspectos. | Criação de Área para Eventos e Desfiles diversos Manutenção e Recuperação de Áreas para Eventos |
| Prevenção de Desastres | Prevenir e minimizar desastres no Município. | Contenção de Encostas / Litoral |
| Gestão Político Administrativa | Analisa e gerenciar politicamente a administração do Município. | Manutenção e Operacionalização das Atividades da Gerência do Plano Diretor |
| Desenvolvimento Econômico Social de Macaé | Não informado. | Implantação da Zona Especial de Negócios - ZEN |
| Proteção Social | Não informado. | Mantenção do SEMAIA I, II e III |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | Não informado. | Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Guarda Municipal |
|----|---|---|--|
| | | Construção de Edificação para funcionamento da Secretaria Municipal de Ambiente | Mantenimento Predial |
| 46 | 1 | Secretaria Municipal de Habitação Gestão Administrativa e Modernização | Urbanização de Comunidades Consolidadas Urbanizar e equipar comunidades, oferecendo drenagem, saneamento, pavimentação, etc |
| | | | Fomento ao desenvolvimento Agropecuário Incentivar ações de desenvolvimento que contribuam para ampliação e aperfeiçoamento das atividades agropecuárias do Município |
| 47 | 1 | Secretaria Municipal do Interior Desenvolvendo o Interior | Morando Melhor Criar loteamento para construção de casas populares para população de baixa renda, implementar ações de melhoria e construção habitacional. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população. |
| | | | Macacé sem Favelas Requalificar os Espaços Urbanos Melhorar as condições de infra-estrutura e os serviços públicos prestados à população da região serrana. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população. |
| 48 | 1 | Secretaria Municipal de Trabalho e Renda Geração de Trabalho e Renda | Desenvolvimento econômico, através do estímulo à criação de cooperativas e formação e qualificação dos trabalhadores do Município. Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. |
| | | | Gestão Administrativa e Modernização Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. |
| | | Programa - PRONASCI Valorizar os profissionais de segurança pública. Reestruturação do sistema penitenciário. Envolver a comunidade na prevenção da violência. | Manutenção dos Serviços Administrativos Manutenção dos Serviços Administrativos |
| | | | Projeto Macacé de Segurança Integrada Projeto Macacé de Segurança Integrada |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | | | | |
|----|---|---|---|--|--|
| 51 | 1 | Secret. Munic. de Limpeza Pública | Ampl. Melhorias e Moderniz. Infra-Est.Urb | Melhorar as condições de infra-estrutura e os serviços públicos prestados a população da região serrana. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental. | Dragagem de Rios Lagos e Canais |
| | | Desenv. e Gestão de Resíduos Urbanos | | Implantar a coleta seletiva e o descarte dos efluentes industriais | Instalação de Usina de Tratamento Seletivo de Lixo Doméstico |
| | | Gestão Administrativa e Modernização | | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| | | Saneamento Básico | | Ampliar e melhorar o sistema de esgotamento sanitários e águas pluviais do Município, visando melhor qualidade de vida da população. Promover abastecimento de água tratada na cidade e o tratamento de esgotos domésticos. | Implementação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água dos Caminhões Pipa da Virgem Santa |
| | | Macacé Limpa e Saudável | | Contribuir para melhorias da qualidade de vida da população com ações voltadas para a limpeza urbana e meio ambiente. | Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário Manutenção e Operação do Laboratório das Elevatórias de Águas Pluviais Manutenção da Rede de Águas Pluviais Coleta e Destinação do Lixo Domiciliar e Hospitalar Implementação da Coleta Seletiva Implementação do Projeto "Galpão Social" Implementação do Projeto "Escola Reciclar" Implementação do Projeto Educativo "Lixo Zero" Implementação do Projeto "Coco Verde" Implementação e Manutenção do Mobiliário Urbano Limpeza e Praças Públicas Manutenção e Limpeza de Redes de Drenagens Manutenção do Projeto "Escola Reciclar" Manutenção do Projeto "Galpão Social" Manutenção da Coleta Seletiva Manutenção e Conservação de Aterro de Inertes (Classe II B) Implementação e Manutenção do Projeto "Lixo por Comida" Manutenção do Projeto "Asfalto Borracha" Manutenção do Passarelas Construção e Restauração de Praças, Jardins e Áreas de Lazer Manutenção e Implementação de Praças e Jardins Manutenção e Implantação de Imóveis Locados pelo Município Reformas em Áreas de Risco Brinquedos adaptados para Portadores de Necessidades Especiais Desenvolvimento de Ações de Desporto e Lazer Implantação de grama sintética nos campos do Vira Copos, Pç. da Ampla, Bairrinho e Pç. N. Horizonte |
| | 1 | Secretaria Municipal de Manutenção de Vias, Parques, Jardins e Cemitérios | Ampl.Melhorias e Moderniz. Infra-Est.Urb | Melhorar as condições de infra-estrutura e os serviços públicos prestados a população da região serrana. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental. | Construção da Fábrica de Tijolos na Região Serrana Padronização dos Brinquedos |
| | | Desenv. Ações Desport. e de Lazer | Desenv. Ações Desport. e de Lazer | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. | Manutenção dos Serviços Administrativos |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | | | |
|----|----|--------------------------------------|--|--|
| | | | Macaé Limpa e Saudável | |
| | | | Contribuir para melhoria da qualidade de vida da população com ações voltadas para a limpeza urbana e meio ambiente. | <ul style="list-style-type: none"> Limpeza e Manutenção do Mobiliário Urbano Manutenção das Vias Urbanas Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos |
| 53 | 1 | Secretaria Municipal de Comunicação | Governo Comunicativo | <ul style="list-style-type: none"> Promover ações de divulgação e publicidade dos atos oficiais. Recuperação e Reparo "Asfalto Borracha" Implantação e Manutenção do Projeto "Asfalto Borracha" Comunicação, Divulgação, Veiculação e Publicidade Governamental Comunicação e Divulgação de Pública de Interesse Editorização e Monitoramento de Serviços Gráficos Implantação do Órgão Oficial de Imprensa Manutenção da Retransmissão da TV Serrana Manutenção e Operacionalização do Governo Comunicativo Implantação do Sistema de Informações Municipais Capacitação de Recursos Humanos Implantação do Sistema único de Linguagem Governamental Manutenção dos Serviços Administrativos Qualificação de Comunicadores Populares |
| 54 | 1 | Secretaria Municipal de Agropecuária | Gestão Administrativa e Modernização | <ul style="list-style-type: none"> Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. Incentivar ações de desenvolvimento que contribuam para ampliação e aperfeiçoamento das atividades agropecuárias do Município. Desenvolvimento econômico, através do estímulo à criação de cooperativas e formação e qualificação dos trabalhadores do Município. Desenvolver novas técnicas rurais a fim de dar suporte ao Produtor Rural; Implementar a agropecuária nos assentos rurais. Apoio a Agricultura Familiar. Assistência Técnica Agrícola e Veterinária ao Produtor Rural, disponibilizando recursos e equipamentos suficientes para garantir a agricultura e a pecuária rentáveis e sustentáveis Apoio a Projetos da Área Rural Mantenção dos Hortos Municipais Apoio a Feira do Produtor Rural, disponibilizando equipamentos e recursos necessários Mantenção das Estradas Vicinais Mantenção do Parque de Exposições Mantenção dos Projetos Agroindustriais Implantação do Projeto Câmara Itinerante Operacionalização do Poder Legislativo |
| 1 | 10 | Plenário da Câmara | Desenvolvimento, Realização de Estudos e Projetos Econômicos | <ul style="list-style-type: none"> Prover a Câmara Municipal de infra-estrutura física e equipamentos necessários ao cumprimento de suas funções. |
| 2 | 2 | Secretaria da Câmara | Gestão Administrativa e Modernização | <ul style="list-style-type: none"> Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. |
| | | | Previdência de Inativos e Pensionistas | <ul style="list-style-type: none"> Conceder benefícios previdenciários obrigatórios aos segurados e beneficiários. Prover a remuneração dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo do Município. Manter o sistema de aposentadorias e pensões |

Anexo de Prioridades de Metas - IDO 2013

| Processo Legislativo | Prover a Câmara Municipal da infra-estrutura física e equipamentos necessários ao cumprimento de suas funções. |
|---|---|
| 2 35 2 Instituto de Prev. Servidores Públicos | <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.</p> <p>Previdência de Inativos e Pensionistas</p> <p>Conceder benefícios previdenciários obrigatórios aos segurados e beneficiários. Prover a remuneração dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo do Município. Manter o sistema de aposentadorias e pensões.</p> <p>Reserva de Contingência</p> <p>Aborlar recursos para suplementar as despesas de pessoal.</p> <p>Reserva de Contingência</p> <p>Assistência Especializada em Saúde</p> <p>Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro; Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município. Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município.</p> <p>Implantar, reformar e equipar as unidades de saúde. Avaliar e controlar as ações desenvolvidas pela rede pública complementar do SUS; definir as necessidades da população segundo parâmetros do Ministério da Saúde, perfil epidemiológico e série histórica. Reorientar as ações de saúde a partir da integralidade, promoção e vigilância de acordo com as realidades locais melhorando os indicadores.</p> <p>Assão Solidária</p> <p>Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p> <p>Implementação e Manutenção do Proj. Macaé Livre do Tabaco</p> <p>Mantenção de Convênios</p> <p>Realização de Fórum Intermunicipal Antidrogas</p> <p>Assistência ao Recém Nascido através de UTI-NEONATAL</p> <p>Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde na Ajuda de Cima - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde na Malvinas - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Barreto - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Botafogo - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Horto - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Lagoa Mar - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Novo Horizonte - UBS</p> <p>Construção Unidade Básica de Saúde no Visconde - UBS</p> <p>Implantação e Manut. da Política Mun. de Prevenção e Combate a Obesidade</p> <p>Implantação e Manutenção da Central Municipal de Esterilização</p> <p>Implantação e Manutenção de Residência Terapêutica</p> <p>Construção, modernização e Ampliação das instalações físicas do Hemônúcleo do Município</p> <p>Implantação e Manutenção da Política de prevenção e combate a obesidade</p> <p>Implantação e Manutenção do dispositivo de Saúde Mental</p> |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | | |
|-----------------------------|----|---|--|
| | | | |
| Promoção e Difusão Cultural | | <p>Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.</p> <p>Proporcionar a comunidade, condições de desenvolvimento cultural, dinamizando, incentivando, difundindo a cultura em seus diversos aspectos e editais públicos de cultura</p> | <p>Apóio Administrativos ao Conselho Municipal de Cultura e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal.</p> <p>Construção ou Locação de imóvel para abrigar a sede da Fundação Macaé de Cultura e construção ou locação de imóvel para abrigar a Biblioteca Municipal</p> <p>Apóio à Eventos Sociais, Culturais, Comunitários e Desenvolvimento Econômico</p> <p>Apóio à Projetos Culturais</p> <p>Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p> <p>Café Literário</p> <p>Capacitação de Recursos Humanos</p> <p>CORAFRO</p> <p>Manutenção de Projetos sócio-culturais produzidos no município</p> <p>Apóio a Equipamentos Culturais (Centros Culturais) da Sociedade Civil Organizada da Área Cultural</p> <p>Difusão Cultural Municipal</p> <p>Implantação da Escola de Dança</p> <p>Implantação da Orquestra Municipal</p> <p>Implantação de Bibliotecas Públicas e Municipais</p> <p>Implantação do Projeto "Antônio Alves Parada: Entre a Memória e as Histórias"</p> <p>Implantação do Projeto "Macaé em Fontes Primárias"</p> <p>Implantação do Projeto "CINE SEMARH"</p> <p>Implantação e Manutenção de Museus</p> <p>Implantação e Manutenção do centro de Conv. da Cultura Nordestina em Macaé</p> <p>Integração Museu x Escola</p> <p>Locação de Embarações para Difusão da Cultura do Arquipélago de Sant'Anna</p> <p>Manutenção da Escola de Dança</p> <p>Manutenção da Galeria de Artes</p> <p>Manutenção da Orquestra Municipal</p> <p>Manutenção de Bibliotecas Públicas e Municipais</p> <p>Manutenção do Cine Clube</p> <p>Manutenção do EMART</p> <p>Manutenção do Teatro Municipal de Macaé</p> <p>Patrimônio Cultural Imaterial de Macaé</p> <p>Ponto de Artesanato na Praça</p> <p>Professor Investigador</p> <p>Recuperação do Palácio dos Urubus</p> <p>Reforma e Ampliação do Solar dos Melos</p> <p>Implantação do Programa Vida Integral - Missão Kerigma Centro de Formação do Artista Cristão CEFAC</p> <p>Restauração e Preservação de Monumentos Públicos</p> <p>Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p> |
| 10 | 28 | 2 | Fundação Educacional de Macaé |
| | | | <p>Resgate Preser. Rest. Doc. Monum. Hist.</p> <p>Resgate Preser. Rest. Doc. Monum. Hist.</p> <p>Complementação Educacional</p> <p>Proporcionar atividades extracurriculares a alunos da rede municipal de ensino, extensivo a toda comunidade</p> <p>Oferecer cursos a população que aprimorem ou complementem seu conhecimento profissional</p> <p>Desenvolv. Educ. Profiss./Extensão Univers.</p> <p>Desenvolv. do Ensino Superior</p> <p>Democratizar a educação e melhorar a qualidade do ensino fundamental com ênfase das ações voltadas para alimentação, esporte, capacitação do professor, reduzir a evasão e a repetência escolar.. Oferecer educação de ensino superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho.</p> |
| | | | <p>Manutenção da Escola Municipal de idiomas</p> <p>Manutenção de Bibliotecas e Laboratórios</p> <p>Manutenção de Cursos Formação Continuada</p> <p>Ampliação do Complexo Universitário</p> <p>Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p> <p>Gerenciamento de Recursos Humanos</p> <p>Implantação da Editora Universitária</p> <p>Implementação do Escritório Jurídico UFF/FUNEMAC (CAUUFF)</p> <p>Implementação e Manutenção da Biblioteca Geral</p> <p>Implementação e Manutenção de Novos Cursos/Concurso Público</p> <p>Manutenção de Cursos Formação Continuada</p> <p>Manutenção de Cursos Próprios</p> <p>Manutenção de Cursos Superior</p> |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | | | | |
|--|----|----|---|---|---|
| | | | | | |
| Universalização do Atendimento Escolar | 11 | 30 | 2 | Instituto Macaé de Metrol. e Tecnologia | <p>Democratizar a educação e melhorar a qualidade do ensino fundamental com ênfase das ações voltadas para alimentação, esporte, capacitação, do professor e sobre tudo reduzir a evasão e a repetência escolar. Oferecer educação de ensino superior de qualidade para a comunidade e capacitação para o mercado de trabalho.</p> |
| Fomento do Desenvolvimento Tecnológico | | | | | <p>Dotar o Município de instrumentos de difusão de conhecimentos tecnológicos, visando dar suporte a população e Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa, planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa.</p> |
| Gestão Serv. Metrologia e Qualid. Indust. | | | | | <p>Medir, analisar, macro e micro a qualidade industrial</p> |
| Produção e Difusão de Informações | | | | | <p>Educação e Capacitação Técnica</p> |
| Programa de Pesquisas Científicas | | | | | <p>Manutenção da Avaliação da Conformidade - INMETRO</p> |
| Programa Qual. Seg. Meio Amb. Saúde (QSMS) | | | | | <p>Metrologia Industrial</p> |
| Protegendo o Meio Ambiente | | | | | <p>Implantação de Unidade de Call Center</p> |
| Ampl.Melhorias e Moderniz. Infra-Est.Urb | | | | | <p>Implantação de Convênio Coop. Científica e Tec. UFRJ</p> |
| Empresa Mun. de Iluminação Pública | | | | | <p>Implantação do Programa "QSMS"</p> |
| Gestão Administrativa e Modernização | | | | | <p>Implantação do Projeto "Metrologia Ambiental"</p> |
| | | | | | <p>Manutenção da Metrologia Ambiental</p> |
| | | | | | <p>Projeto Bairro Feliz</p> |
| | | | | | <p>Reforma de Imóveis Locados pelo Município</p> |
| | | | | | <p>Reforma e Manutenção da Orla</p> |
| | | | | | <p>Reformas em Áreas de Risco</p> |
| Iluminação Pública | | | | | <p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p> |
| Gestão Hospitalar | 16 | 27 | 2 | Fundação Mun. Hospitalar de Macaé | <p>Estender e melhorar a iluminação pública a todos os logradouros do Município.</p> <p>Promover o acesso da população macaense aos serviços hospitalares; Ampliação e organização do monitoramento, da avaliação da assistência de média e alta complexidade nos âmbitos ambulatorial e hospitalar.</p> |
| Gestão Administrativa e Modernização | | | | | <p>Ampliação e Melhorias da Rede de Iluminação Pública</p> <p>Manutenção e Modernização da Iluminação Pública e Unidades Administrativas</p> <p>Implementação e Manutenção do Centro de Imagens</p> <p>Sentenças Judiciais</p> <p>Ampliação e Modernização do HPM - Hospital Público Municipal</p> <p>Manutenção Administrativa e Operacional - Hospitalar - Hospital do Trapiche</p> <p>Manutenção Administrativa e Operacional - Hospitalar - HPM</p> |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | | | |
|----|----|---|--|---|
| | | | Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa; Qualificar a gestão e promover melhorias para a qualidade de atendimento no SUS. | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| 18 | 30 | 3 | Fundo Municipal de Desenv. Econômico | <p>Saúde da Família</p> <p>Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde; Fortalecer a atenção básica, promoção da saúde e prevenção de agravos disseminando práticas saudáveis e promovendo o cuidado em saúde através da intersectorialidade e do trabalho em rede; Expansão e qualificação da atenção básica e da intersectorialidade.</p> <p>Atender aos trabalhadores ativos com os benefícios previstos em lei e socialização dos servidores.</p> <p>Assistência ao Trabalhador</p> <p>Fomento ao Desenvolvimento Econômico</p> <p>Geração de Trabalho e Renda</p> <p>Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Ação Solidária</p> <p>Desenv. Ações Desport. e de Lazer</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Ação Solidária</p> <p>Desenv. Ações Desport. e de Lazer</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Gestão Municipal de Esportes</p> <p>Macacé Esportiva</p> <p>Macacé Turística</p> |
| | | | <p>Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde; Fortalecer a atenção básica, promoção da saúde e prevenção de agravos disseminando práticas saudáveis e promovendo o cuidado em saúde através da intersectorialidade e do trabalho em rede; Expansão e qualificação da atenção básica e da intersectorialidade.</p> <p>Atender aos trabalhadores ativos com os benefícios previstos em lei e socialização dos servidores.</p> <p>Saúde da Família</p> <p>Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde; Fortalecer a atenção básica, promoção da saúde e prevenção de agravos disseminando práticas saudáveis e promovendo o cuidado em saúde através da intersectorialidade e do trabalho em rede; Expansão e qualificação da atenção básica e da intersectorialidade.</p> <p>Atender aos trabalhadores ativos com os benefícios previstos em lei e socialização dos servidores.</p> <p>Assistência ao Trabalhador</p> <p>Fomento ao Desenvolvimento Econômico</p> <p>Geração de Trabalho e Renda</p> <p>Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Ação Solidária</p> <p>Desenv. Ações Desport. e de Lazer</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Ação Solidária</p> <p>Desenv. Ações Desport. e de Lazer</p> <p>Gestão Administrativa e Modernização</p> <p>Gestão Municipal de Esportes</p> <p>Macacé Esportiva</p> <p>Macacé Turística</p> | <p>Consolidação e Expansão da Estratégia Saúde da Família</p> <p>Pagamento de Multas a Associações - PSF</p> <p>Sistema de Garantia de Crédito Micro/Pequenas Empresas-Parcerias BID/SEBRAE/ACIM</p> <p>Desarrolloamento de Projetos Econômicos</p> <p>Implantação do Porto para atracagem de Navios</p> <p>Manutenção do Projeto "Macacé Facilita"</p> <p>Parceria Público Privadas - PPP</p> <p>Desenvolv. Projeto Plantas-Med. Fitoter. e Homeop.</p> <p>Projeto TELOM - Terminal Porto Logístico</p> <p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p> <p>Assistência Financeira (Subvenções Sociais)</p> <p>Contribuições Financeiras</p> <p>Construção e Implantação de Academias Populares</p> <p>Realização de 8 etapas do Camp. Estadual de Kart Club Macacé</p> <p>Capacitação de Recursos Humanos</p> <p>Manutenção do Sistema de Informação</p> <p>Manutenção dos Serviços Administrativos</p> <p>Projeto Macacé de Segurança Integrada</p> <p>Apoio ao Atleta</p> <p>Construção de Mini Vilas Olímpicas</p> <p>Desporto Para Portadores de Necessidades Especiais</p> <p>Implantação do Programa de Base Esportiva Macacé Olímpica</p> <p>Implantação e Manutenção de Quadras Esportivas</p> <p>Implantação e Manutenção do Centro de Ginástica Olímpica</p> <p>Manutenção das Academias Populares</p> <p>Implementação e Incentivos a Jogos Multi-Setorias</p> <p>Manutenção do Projeto "Prata da Casa"</p> <p>Manutenção do Estádio Cláudio Maia"</p> <p>Subvenção ao Macacé Esporte Futebol Clube</p> <p>Manutenção do Ginásio Municipal</p> <p>Criação da Trilha Turística do Pq. de Jurubatiba</p> <p>Diffusão de Turismo no Arquipélago de Sant' Anna</p> <p>Pontos de Informação Turística</p> <p>Promoção e Realização de Eventos Desportivos e Turísticos no Município</p> |
| 20 | 20 | 7 | Fundaç. Esportes e Tur. de Macacé | |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | | | |
|----|----|---|--|---|
| | | | | Projeto Formação de Guias Turísticos |
| | | | Valorização do Idoso | Proporcionar meios de comunicação necessárias a promoção, proteção, assistência e defesa dos idosos. Implementar ações de valorização a pessoa idosa. |
| 22 | 31 | 3 | Fundo Ambiental | Protegendo o Meio Ambiente Implementar ações destinadas a preservação, controle, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Implementar ações com vistas a urbanização e reformulação urbanística e ambiental. |
| 23 | 33 | 4 | Fundo Municipal de Assistência Social | Ação Solidária Assistir à comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro; Assistir a comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro. Reduzir a taxa de usuários de drogas no Município. Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município. Assistência Financeira (Subvenção) |
| 24 | 28 | 3 | Centro de Educação Tecnológica Prof. CETEP | Desenvolv da Educação Profissionalizante Fomento do Desenvolvimento Tecnológico Gestão Administrativa e Modernização Dotar o Município de instrumentos de difusão de conhecimentos tecnológicos, visando dar suporte a população e as empresas do Município. Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. |

Anexo de Prioridades de Metas - IDO 2013

| | | | | | | |
|----|----|---|---|--------------------------------------|--|---|
| 25 | 20 | S | Empresa Pública Municipal de Saneamento | Gestão Administrativa e Modernização | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. | Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Manutenção dos Serviços Administrativos |
| 26 | 39 | 3 | Fundo Municipal de Transporte e Trânsito | Gestão Administrativa e Modernização | Ampliar e melhorar o sistema de esgotamento sanitários e águas pluviais do Município, visando melhor qualidade de vida da população. Promover abastecimento de água tratada na cidade e o tratamento de esgotos domésticos. | Aquisição de Caminhões Límpia-Fossas Manutenção e Limpeza de Redes de Drenagens Implementação e Manut. Sist. de Abast. de Água dos Caminhões Pipa da Virgem Santa Manutenção da Rede de Águas Pluviais Manutenção do Sistema de Esgotos do Município Aquisição de Caminhões Límpia-Fossas |
| 27 | 40 | 3 | Fundo Municipal de Transporte e Trânsito | Gestão Administrativa e Modernização | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. | Implantação de Sistema de tratamento para resíduos coletados nas limpezas de fossas Manutenção de Sistema de drenagem natural (canais e rios) Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto da R. Serrana Manutenção e Operação do Laboratório das Elevatórias de Águas Pluviais Monitoramento da Qualidade da Água na Região Serrana PPP Esgoto Sanitário Obras para Melhorias do Sist. de Abast. de Água/Esgot. Sanit no Mun. |
| 28 | 46 | 2 | Fundo Munic. Habitação e Interesse Social | Gestão Administrativa e Modernização | Proporcionar ao Município uma melhor qualidade no transporte público | Aquisição de Abrigos com Coberturas e Assentos (Pontos Ônibus) Implantação e Manutenção de Programas de Educação de Trânsito Implantação de Projetos de Educação no Trânsitos para todas as idades Implantação de Sinalização Semáforos Sonoros Manutenção e Fiscalização do Transporte Público Manutenção e Sinalização do Trânsito Manutenção Operacional de Fiscalização do Trânsito e restruturação do centro de Controle de Trâfego Urbano Manutenção dos Terminais Rodoviários |
| 29 | 10 | 3 | Fundo Especial dos Serviços Adm. Do Fundo da Câmara | Processo Legis. | Criar loteamento para construção de casas populares para população de baixa renda. Implementar ações de melhoria e construção habitacional. Implementar e incrementar ações de infra-estrutura urbana, visando melhorar a qualidade de vida da população. Morando Melhor | Implementação de Programas Habitacionais Manutenção do Projeto "Aluguel Emergência e Auxílio Emergência" Prover à Câmara Municipal de infra-estrutura física e equipamentos necessários ao cumprimento de suas funções |

Anexo de Prioridades de Metas - LDO 2013

| | | | | |
|----|----|----|--|--|
| | | | | |
| 30 | 20 | 9 | Fundo Mun. Defesa dos Direitos Difusos | Gestão Administrativa e Modernização |
| | | | | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. |
| 31 | 52 | 2 | Fundo Mun. Para Custeio de Serviços Funerários | Gestão Administrativa e Modernização |
| | | | | Modernizar a infra-estrutura da Administração Municipal para melhor apoiar os programas finalísticos. Gerir, modernizar, e manter a unidade administrativa. Planejar, estabelecer diretrizes e normativas para as ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Desenvolver e implantar tecnologias de informação e informática para a gestão e modernização administrativa. |
| | | | | Ação Solidária |
| | | | | Assistir à comunidade, entidade e instituições com auxílio financeiro; Reduzir a taxa de usuário de drogas no Município; Reduzir a taxa de dependentes químicos no Município. |
| 32 | 20 | 10 | Fundo Municipal de Cultura | Desenvolvimento de Projetos Culturais |
| | | | | Obtenção de Recursos federais tendo como Contrapartida recursos do Município direcionados ao Fundo Municipal de Cultura |
| | | | | Locação de Imóvel para a implantação do Clube do Servidor |
| | | | | Aquisição de Imóvel para implantação do Clube do Servidor |
| | | | | Manutenção dos Serviços Adm. Do Fundo da Câmara |
| | | | | Manutenção dos Serviços Administrativos |
| | | | | Assistência Funerária as Famílias Carentes |
| | | | | Ampiação, Construção e Manutenção de Cemitérios Municipais |
| | | | | Manutenção e Operacionalização dos Cemitérios do Município |
| | | | | Manutenção de Projetos Culturais |